



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/04/17

PROJETO DE LEI Nº 051/17

.....
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar incentivo a festa do Índio de Tabai/RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar incentivo a festa do Índio a ser realizada na aldeia indígena localizada a margem da BR 386, KM 384.

Art. 2º O objetivo da contribuição é incentivar e manter a cultura dos povos indígenas.

Parágrafo Primeiro - Fica o cacique da aldeia responsável pela festa, extraindo do município qualquer responsabilidade.

Art. 3º A contribuição a ser concedida deverá ser aplicada, exclusivamente, na finalidade prevista.

Parágrafo único - O valor total deste incentivo não deve ultrapassar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 30 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando projeto de lei, no qual solicitamos autorização legislativa para conceder auxílio financeiro até o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como incentivo cultural a festa do índio que será realizada pela aldeia indígena localizada neste município.

O auxílio será utilizado para compra de carne e contratação de uma banda, já que o pedido inicial feito pelo cacique foi de uma abanda e reforma de um pavilhão, porém a reforma custaria um valor maior e levaria mais tempo.

Ante ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis com vistas à aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 30 de março de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ASSUNTOS A TRATA PARA FESTA DO INDIO
NO PIA 16/01/2017

A pedido do cacique Ambré Frongue juntamente com a comunidade na area indigena PO' MAG. PEDE para o prefeito a contratacao de uma banda para festa do indio no 28/04/2017.

Pedimos tambem a reforma do Galiao, os problemas sãe os pisos e paredes que sãe de madeira.

Ambré Frongue 399894965
Jenias Band
Joel Fauto

